

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

# PORTARIA Nº 099/2025.

**“AUTORIZA O SR. GILSO BORGES, MOTORISTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, que pode ocorrer a falta de Motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde para conduzir veículos que exijam habilitação de maior categoria;

**CONSIDERANDO**, que o servidor **GILSO BORGES**, possuí habilitação exigida para conduzir carros, ônibus e vans;

**CONSIDERANDO**, que compete ao Chefe do Poder Executivo, expedir portarias e demais atos administrativos, e dispor sobre a organização da administração, conforme dispõe o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. Volnei Giacometti, ocupante do cargo de secretário da educação, portador da matrícula n° 40459, a conduzir veículos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2025.

**Evandro Antônio dos Passos**

Prefeito Municipal

**Taline Maiara Taquara**

OAB/SC 66.438

Assessoria Jurídica